



RESOLUÇÃO N. 213, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dá denominação ao prédio do Fórum dos Juizados Especiais e Turmas Recursais de Rio Branco

O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a recente inauguração do Prédio do Fórum dos Juizados Especiais e Turmas Recursais de Rio Branco/AC, localizado na Cidade da Justiça, ocorrida em 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que é dever cívico homenagear aqueles que se distinguiram no zelo e cumprimento de seus deveres; e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo magistrado João Júlio Rocha ao Poder Judiciário Acreano,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar “Juiz de Direito João Júlio Rocha” o prédio do Fórum dos Juizados Especiais e Turmas Recursais de Rio Branco/AC, localizado na Cidade da Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Rio Branco/AC, 27 de janeiro de 2017.

Des^a Maria **Cezarinete** de Souza Augusto **Angelim**
Presidente